



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.396/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2024.

Referente: **Requerimento nº224/2024**
14ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2671/2024

DATA / HORA
14/11/2024 10:16:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 224/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do Memorando SMELC nº 268/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 04 de Novembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0268/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso


Assunto: Requerimento nº 0224/2024 – 14ª sessão – memorando de nº 4.288/2024 – DTL- SMG

Em reposta ao requerimento de nº 0224/2024 do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelo demais, é de grande valia a importância e a visibilidade que a inclusão tem obtido nos últimos anos, principalmente sabendo da sua valiosa importância na vida de qualquer cidadão. Dessa forma cabe salientar que é necessário estruturar a sociedade como um todo para que as pessoas com deficiências possam se sentir incluídas, seja em um estabelecimento privado ou público. A estruturação abrange tanto a parte estrutural como a de políticas públicas.

Para que pontualmente algumas mudanças ocorram nos espaços esportivos e de lazer, são necessárias alterações estruturais, aquisições e contratações, que geram ônus, não havendo disponibilidade orçamentária e financeira no momento. Entretanto observamos que na mediante da viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO LIMA RODRIGUES**
Data: 04/11/2024 13:19:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 224 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se a **possibilidade de ter no município um Centro de recreação para pessoas com deficiências sejam físicas ou mentais, para que haja a inclusão da sociedade como um todo nas atividades do município.**

A inclusão é um tema muito importante e valorizado na sociedade. Isso porque todos os tipos de pessoas devem ter seus direitos de fazerem atividades físicas. Os espaços recreativos, são locais em que as pessoas aproveitam para se divertir, praticar atividades físicas e ter momentos de lazer. Por conta disso, é indispensável garantir que todos tenham acesso a esses espaços.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, os espaços recreativos são locais onde as pessoas podem se divertir, brincar e se exercitar.

Ter espaços acessíveis para todos os públicos é essencial. A inclusão nos parquinhos, parques, quadras esportivas, academias, entre outros, é importante para garantir que desde as crianças até os idosos possam desfrutar dos benefícios desses ambientes.

Os parquinhos, por exemplo, são espaços para que as crianças brinquem, façam novos amigos e desenvolvam suas habilidades físicas e emocionais. Entretanto, a maioria dos parques não são adaptados às necessidades dos pequenos com deficiências físicas ou mentais. Isso pode fazer com que eles fiquem tristes e se sintam excluídos.

Nesse sentido, é indispensável praticar a consciência e o respeito ao próximo, oferecendo espaços recreativos em que todas as pessoas possam aproveitar, do mesmo modo que os demais, independente de suas limitações.

Plenário Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/08/24
às 14 h 30
Mônica Anna

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão
com () votos favoráveis
e () votos contrários
em 25/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CLEBER WANDRILLO SILVA
PRESIDENTE

PROTOCOLO
2065/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:37:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo